

Normas para Concurso do Melhor Mel de Mondim de Basto XX Feira da Terra 2024

A Câmara Municipal de Mondim de Basto em parceria com a AGROMONDIM- Associação Agrícola, Ambiental e Pecuária, leva a efeito a iniciativa “**Concurso de Mel**”, no âmbito da XX Edição da Feira da Terra, que decorrerá no espaço da Feira Municipal de Mondim de Basto, freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, em prova cega, pretendendo dar a conhecer e valorizar a qualidade, a especificidade e a diversidade do mel em Mondim de Basto.

Data de realização do concurso:

- a) O concurso realiza-se no dia 2 de agosto às 21H00, no recinto da feira, junto aos expositores de mel.

Participantes admitidos:

- a) Podem participar todos os apicultores proprietários de apiários localizados na área geográfica do concelho de Mondim de Basto.

Inscrições:

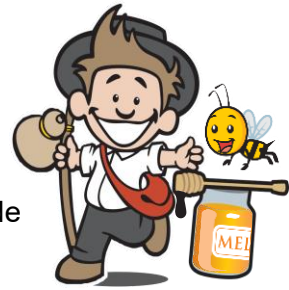
- a) A inscrição encontra-se oficializada após a receção do mel até às 13H00 do dia 01 de agosto de 2024, no Gabinete de Apoio ao Agricultor da Câmara Municipal de Mondim de Basto, acompanhado da respetiva ficha de inscrição (Anexo I).

Amostras:

- a) O produtor deverá entregar uma embalagem de 500 g.
- b) Cada apicultor só poderá concorrer com uma amostra de mel;
- c) Cada embalagem após a sua entrega será codificada pelo técnico do Gabinete de Apoio ao Agricultor, de forma a garantir o anonimato do produtor ao júri de classificação;
- d) O mel a concurso será dividido em embalagens individuais de amostras (descartáveis), em igual número aos componentes do júri, que serão expostas no local de realização do mesmo, antes do momento de prova e apreciação, pelo júri de classificação;
- e) Depois de realizada a classificação, a organização disponibilizará a identificação dos concorrentes, no momento da atribuição dos prémios.

Júri de Classificação:

- a) A organização do concurso designa os membros do júri que avaliará todos os méis em prova cega.



- b) Os membros do júri são selecionados em função da sua capacidade reconhecida no setor do mel.
- c) O júri é constituído por 3 elementos, sendo eles:
 - a. Apicultor proprietário de apiários localizados fora da área geográfica do concelho de Mondim de Basto;
 - b. Responsável Técnico da Montimel – Cooperativa de Apicultores do Alto Tâmega, CRL, em Chaves;
 - c. Técnica Apícola da AguiarFloresta – Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar.

CrITÉRIOS de Classificação:

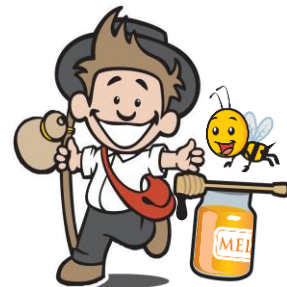
- a) O Júri avaliará as amostras segundo uma escala de 0 a 10 para os seguintes critérios:
 - a. Cor;
 - b. Aspeto de limpeza (ausência de inclusões);
 - c. Cristalização (desejável não cristalizado);
 - d. Aroma;
 - e. Sabor a urze.

Prémios:

- a) Os resultados do presente concurso serão divulgados, pela organização, no dia 4 de agosto pelas 21H30;
- b) Todos os participantes receberão um certificado de participação. Aos três melhores classificados serão atribuídos prémios e distribuídos os respetivos certificados de participação;
- c) Serão concedidas três tipologias de prémios, que correspondem aos seguintes níveis de reconhecimento da qualidade do produto:
 - a. 1º Prémio – Mel de excepcional qualidade que atende perfeitamente aos critérios da sua categoria.
 - b. 2º Prémio – Mel de altíssima qualidade que cumpre de forma destacada os critérios da sua categoria.
 - c. 3º Prémio – Mel de alta qualidade que atende aos critérios da sua categoria, existindo, no entanto, algumas pequenas imperfeições que não prejudicam o seu valor.

Regras Gerais:

- a) Os casos omissos serão resolvidos de forma irrevogável pela organização.
- b) Todo o mel a concurso reverterá para a organização.
- c) As decisões tomadas pelo júri não terão direito a recurso.
- d) Toda a informação vertida na ficha de inscrição é da inteira responsabilidade dos respetivos signatários.
- e) A participação neste concurso implica a íntegra aceitação das presentes normas.



**Ficha de Inscrição – Concurso do Melhor Mel de Mondim de Basto
XX Feira da Terra 2024**

Designação do concorrente:	
NIF / NIPC:	Nº Apicultor:
Residente / com sede em:	
Código Postal:	Localidade:
Telemóvel:	E-mail:

Tomei Conhecimento:

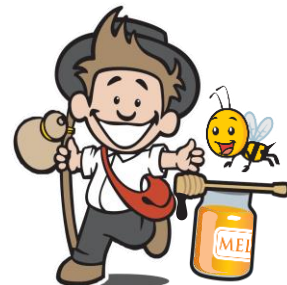
Informação sobre tratamento de dados pessoais – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de agosto.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP – Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Mondim de Basto, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida na presente ficha de inscrição e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido. Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) se considerar que os seus direitos foram violados;

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt.

Para mais informações deve consultar a página web do município.



De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Mondim de Basto estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem e desde que devidamente justificado.

Mondim de Basto, _____ de _____ de 2024

Apicultor (a)

Gabinete de Apoio ao Agricultor